

Decisão Requisição nº 1238/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7 da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Educação, no processo administrativo nº 18.143/2024, para serviço para a manutenção corretiva do tacógrafo do veículo MICRO ÔNIBUS PLACA IXJ7741, pertencente à Secretaria de Educação.

Dom Pedrito, 02 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO